## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **DECRETO 1.569/2017.**

**Ementa:** Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo:

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo o expediente nas repartições públicas nos dias 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

**Parágrafo único -** Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de dezembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal